



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia – ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA VENÉCIA/ES APÓS PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOVA RETIFICAÇÃO NO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL 002/2026 DE RETIFICAÇÃO. EDITAL CMDCA/NV – Nº 007/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES. Torna publico o EDITAL CMDCA/NV – Nº 007/2026. Por meio da COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da RESOLUÇÃO Nº005/2026 de 28 de Abril de 2026 para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Nova Venécia-ES, torna pública a publicação do resultado da Avaliação de Conhecimentos referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Venécia/ES, após prazo para interposição de recurso e nova retificação do cronograma das etapas.

I – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO APÓS PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Conforme previsto no Cronograma do Edital 002/2026/CMDCA de retificação, quanto a prova escrita de caráter eliminatório com 30 questões objetivas de múltipla escolha, ainda conforme o item 7.2.2 que diz que “Considera-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova”, segue o resultado da aplicação do Exame de Conhecimento Específico por ordem alfabética, após prazo para interposição de recurso:

Cont.	NOME/CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE ACERTOS	RESULTADO
1	ADAILZA PEREIRA VANDER-MAS	09	23	HABILITADA
2	ANA LUCIA CREMASCO	01	18	HABILITADA
3	ANDRÉIA DA SILVA VIANA	08	22	HABILITADA
4	ELISANGELA LEMOS DA SILVA	03	25	HABILITADA
5	EVANIR DA CRUZ ALVES	07	24	HABILITADA
6	JAMILY FERNANDES ALVES LOPES	11	12	NÃO HABILITADA
7	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	10	12	NÃO HABILITADA
8	NARAIANNY SIQUEIRA OLIVEIRA	02	27	HABILITADA
9	RENATA MARTINS PEREIRA DA CUNHA	06	10	NÃO HABILITADA
10	SARAH DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	04	12	NÃO HABILITADA
11	SIRLEY BERGAMIN	05	17	HABILITADA
12	VERONICA PERUCHI	12		AUSENTE



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia – ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

III – DA PRÓXIMA ETAPA:

Ficam os candidatos habilitados e convocados a participarem da próxima etapa, oportuna **para coletar dados e informações para a produção de material que será utilizado na Campanha Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros ao Conselho Tutelar.**

IV – DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Fica **realizada a terceira retificação ao CRONOGRAMA DE EVENTOS**, em consideração a contratação de empresa responsável a confecção dos santinhos dos candidatos e cédulas para o dia do Processo Escolha, prevista para ocorrer em 28/06/2026, conforme item 6.11.

Onde se-lê:

“6. DAS ETAPAS – CRONOGRAMA

- 6.1 Prorroga-se o prazo de inscrições para acontecerem no período de 14/05/2026 a 21/05/2026;
- 6.2 Publicação da relação dos candidatos inscritos: 25/05/2025;
- 6.3 Prazo para impugnação de candidatura pela população: **05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;**
- 6.4 Publicação da Lista definitiva de candidatos: 29/05/2026;
- 6.5 Aplicação de prova de conhecimentos: 07/06/2025;
- 6.6 Divulgação do gabarito: 08/06/2026;
- 6.7 Divulgação do resultado da prova de conhecimentos: 09/06/2026;
- 6.8 Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova/gabarito: 10/06/2026 e 11/06/2026;
- 6.9 Prazo para análise do recurso: 12/06/2026;
- 6.10 Publicação do resultado final e da relação dos candidatos habilitados para próxima etapa: 15/06/2026;
- 6.11 Data do processo de escolha: 28/06/2026;
- 6.12 Divulgação do resultado final oficial: 28/06/2026;
- 6.13 Formação dos eleitos: 01/07/2026 e 02/07/2026;
- 6.14 Diplomação e posse: 06/07/2026;”

Leia-se:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia – ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

“6. DAS ETAPAS – CRONOGRAMA

- 6.1 Prorroga-se o prazo de inscrições para acontecerem no período de 14/05/2026 a 21/05/2026;
- 6.2 Publicação da relação dos candidatos inscritos: 25/05/2025;
- 6.3 Prazo para impugnação de candidatura pela população: **05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;**
- 6.4 Publicação da Lista definitiva de candidatos: 29/05/2026;
- 6.5 Aplicação de prova de conhecimentos: 07/06/2025;
- 6.6 Divulgação do gabarito: 08/06/2026;
- 6.7 Divulgação do resultado da prova de conhecimentos: 09/06/2026;
- 6.8 Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova/gabarito: 10/06/2026 e 11/06/2026;
- 6.9 Prazo para análise do recurso: 12/06/2026;
- 6.10 Publicação do resultado final e da relação dos candidatos habilitados para próxima etapa: 15/06/2026;
- 6.11 Data do processo de escolha: **16/08/2026;**
- 6.12 Divulgação do resultado final oficial: **16/08/2026;**
- 6.13 Formação dos eleitos: **24/08/2026 e 25/08/2026;**
- 6.14 Diplomação e posse: **01/09/2026;”**

Onde se lê:

“8. DA CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser realizada até o dia 27/06/2026 (encerrando a meia-noite), apenas através das redes sociais e de santinhos confeccionados pelo próprio candidato, onde poderão constar apenas número, nome e foto do candidato.”

Leia-se:

“8. DA CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser realizada até o dia 15/08/2026 (encerrando a meia-noite), apenas através das redes sociais e de santinhos confeccionados, onde poderão constar apenas número, nome e foto do candidato.”

Onde se lê:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia – ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

“9. DA ELEIÇÃO

9.1 Data: 28 de junho de 2026”

Leia-se:

“9. DA ELEIÇÃO

9.1 Data: 16 de Agosto de 2026”

Onde se-lê:

“14. DA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

14.2 A capacitação terá carga horária mínima de 02 (dois) dia, com realização prevista para o dia 01 e 02 de julho de 2026, em local e horário a serem previamente divulgados em meio oficial.”

Leia-se:

“14. DA CAPACITAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

14.2 A capacitação terá carga horária mínima de 02 (dois) dia, com realização prevista para o dia 24 e 25 de Agosto de 2026, em local e horário a serem previamente divulgados em meio oficial.”

Nova Venécia, 15 de Junho de 2026.

Lucimar da Silva Barros
Presidente do CMDCA
Nova Venécia

Cristiane Lourenço Cezana
Coordenadora da Comissão Especial
CMDCA